DECRETO Nº 162, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

Publicado no Jornal Oficial de Itapira: 22/11/23,
Ed. 1804, Pág. 02/03

"Altera o decreto 046/2023, alterado pelo decreto 081/2023, que trata do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social."

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº 6229/23;

DECRETA:

Art. 1º O inciso III do artigo 1º do Decreto nº 046, de 13/03/2023, passa a vigorar com os seguintes representantes:

III – REPRESENTANTES DE MOVIMENTOS POPULARES (Associações de Moradores, etc)	
Titular: **PAULO COUTINHO ANACLETO** Instituto Samaritano de Proteção Social	Suplente: **NATÁLIA FRANKLIN DA CUNHA** Educandário Nossa Senhora Aparecida
Titular: **LUÍSA AP. BARROSI DONARIO** Associação de Moradores do bairro Barão Ataliba Nogueira	Suplente: **CRISTINA DOMENICIS AUGUSTO DOS SANTOS** Associação de Moradores dos bairros José Tonolli e Istor Luppi

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 21 de novembro de 2023.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO